

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231286.	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESAS	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 029/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023-SEMTRAS.
PREGOEIRA	Cláudia Regina Queiroz Reis.
ASSUNTO	1º Termo Aditivo de Supressão/Redução de Preço ao Contrato nº 012/2023-SEMTRAS.
OBJETO	Aquisição de recarga de GLP-13, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
CONTRATO nº 012/2023-SEMTRAS	Vancira M. de Macedo.
VALOR CONTRATUAL	R\$ 76.692,00.
VALOR SUPRESSÃO	R\$ 6.600,00 – 8,61 %.
VALOR ATUALIZADP	R\$ 70.092,00.
VIGÊNCIA	16/03/2023 a 31/12/2023.
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Portaria nº 011/2023 – SEMTRAS. Bruno da Mota Rabelo, presidente. Marlen Ribeiro Rego, 1º membro. Helia Carise Pedroso Pereira, 2º membro.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Supressão/Redução de Preço** ao Contrato nº 012/2023-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023-SEMTRAS, que tem como objeto a aquisição de recarga de GLP-13, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

A documentação está arquivada em 2 (dois) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 18/07/2023, às 13h02, através do memorando nº 744/2023-SEMTRAS, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula IV do Contrato Administrativo nº 012/2023, REDUZINDO o valor do contrato original, nos limites da Lei, de acordo com o Artigo 65, II, “d” da Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação, assinado por Karina Conceição Bentes Brelaz – Divisão de Processos Licitatórios-SEMTRAS, em 01/06/2023 (fl. 1);
- ✓ Decreto nº 257/2022-GAP/PMS, dispoendo sobre a nomeação de Karina Conceição Bentes Brelaz como Chefe da Divisão de Processos Licitatórios, em 20/01/2022 (fl. 2);
- ✓ Portaria nº 083/2022-SEMTRAS, constituindo a comissão de licitação, assinada pela Ordenadora de Despesas, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 35.197, pág. 125, em 23/11/2022 (fls. 3/4);
- ✓ Ofício nº 457/2023-GAB/SEMTRAS, para a empresa contratada, apresentando o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de preço, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 23/05/2023 (fls. 5/6);
- ✓ Levantamento de preços de combustíveis, emitido pela ANP, de Santarém-PA (fl. 7);
- ✓ Cópia do contrato nº 162/2022-SEMED (fls. 8/15);
- ✓ Cópia do contrato nº 012/2023-SEMTRAS (fls. 16/23);
- ✓ Portaria nº 011/2023-SEMTRAS, constituindo a comissão de fiscalização, assinada pela Ordenadora de Despesas, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 35.277, pág. 124, em 03/02/2023 (fls. 24/26);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, assinado pelo Fiscal de Contrato, em 31/03/2023 (fls. 27/28);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, assinado pelo Fiscal de Contrato, assinado pelos fiscais de contrato, em 28/04/2023 (fls. 29/31);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, assinado pelos fiscais de contrato, em 31/05/2023 (fls. 32/34);
- ✓ Ofício nº 007/2023, da empresa contratada, para a SEMTRAS, em resposta ao ofício 457/2023-GAB/SEMTRAS, atendendo à solicitação do equilíbrio financeiro, assinado pela responsável da empresa contratada, em 30/05/2023 (fl. 35);
- ✓ Visualização dos detalhes dos empenhos no Sistema Contábil (fls. 36/38);
- ✓ Evolução contratual financeiro, contendo: notas de empenho; ordens de pagamentos; notas fiscais com atesto; comprovantes de transferências bancárias e certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada (fls. 39/82);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 01/06/2023 (fl. 83);

- ✓ Decreto nº 757/2022-GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Celsa Maria Gomes de Brito Silva como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 01/11/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3113, pág. 60, em 03/11/2022 (fls. 84/86);
- ✓ Justificativa, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 01/06/2023 (fls. 87/88);
- ✓ Minuta primeiro termo aditivo contrato administrativo nº 012/2023-SEMTRAS (fls. 89/90);
- ✓ Parecer jurídico nº 040/2023-PJ/SEMTRAS, de 02/06/2023, emitido e assinado por Christielle Regina Rodrigues Gomes – Advogada Municipal de Santarém e por Esequiel Aquino de Azevedo – Consultor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, onde se lê “[...] esta Procuradoria Jurídica entende ser possível o aditamento pretendido para reajustar o preço do contrato nº 012/2023 – SEMTRAS [...]” (fls. 91/95);
- ✓ Primeiro termo aditivo contrato administrativo nº 012/2023-SEMTRAS, assinado pela contratante e contratada, em 02/06/2023 (fls. 96/97);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada (fls. 98/103);
- ✓ Extrato 1º termo aditivo de supressão publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3289, pág. 110, em 14/07/2023 (fl. 104);
- ✓ Certificado do fiscal de contrato no curso de fiscalização de contratos administrativos (fl. 105).

III. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Contrato nº 012/2023-SEMTRAS – Valor R\$ 70.092,00.						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2023	320014	3.564,00	0,00	3.564,00	1.584,00	1.980,00
	320015	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00	5.280,00
	320069	19.272,00	0,00	19.272,00	0,00	19.272,00
	320070	8.448,00	0,00	8.448,00	1.716,00	6.732,00
	320071	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00
	320072	1.848,00	0,00	1.848,00	0,00	1.848,00
	320073	1.056,00	0,00	1.056,00	1.056,00	0,00
	320074	792,00	0,00	792,00	0,00	792,00
	320075	3.300,00	0,00	3.300,00	1320,00	1.980,00
	320076	30.492,00	0,00	30.492,00	1.848,00	28.644,00
TOTAL		76.692,00	0,00	76.692,00	7.524,00	69.168,00

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 31/07/2023 às 09h16.

IV. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de Supressão/Redução de Preço ao Contrato nº 012/2023-SEMTRAS, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, estando aptos a gerar despesas para a Municipalidade. **Recomenda-se: I)** Que seja cancelado os empenhos de acordo com os valores reduzidos no presente termo aditivo; **II)** Que a planilha da ANP seja consultada durante a execução do contrato, com objetivo de afastar prejuízo ao erário; **III)** Que sejam publicados os documentos essenciais no sítio da Prefeitura – Portal da Transparência, Sistema Contábil e Portal do TCM/PA.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade judicial, FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais federal, estadual e municipal, nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém/PA, 31 de julho de 2023.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.857.

Rodrigo Pedrosa Costa
Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.